

PORTARIA Nº.009/2019

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL
PELO ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA OBRA
REFERENTE A REFORMA DO
PRÉDIO QUE ESTA LOCALIZADO
NO CRAS-CENTRO DE MULTIPLO
USO RAFAEL VILHALVA,
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL nº 060/2018 E
CONTRATO nº 091/2018.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

CONSIDERANDO:

Art. 1º. – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da “*obra referente a reforma do prédio que esta localizado no CRAS-Centro de múltiplo uso Rafael Vilhalva, referente ao Pregão Presencial nº 060/2018 e Contrato nº 091/2018*”, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

Art. 3º. – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,
em 09 de janeiro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal